

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.923.519/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AN - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AN REPRESENTACOES E COMERCIO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.13-4-03 - Passão de roupas profissionais</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>96.02-5-01 - Cabeleiros, manicure e pedicure</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
ENDEREÇO <b>R DURVAL DE ALBUQUERQUE</b>		NÚMERO <b>138</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>58.075-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ERNESTO GEIBEL</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
E-MAIL <b>CONTATO.AN.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 8884-7815</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

2.634.630

-2 VIA

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

19/11/2012

NOME

CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA  
MORAES

FILIAÇÃO

CARLOS ANTONIO DA SILVA MORAES  
ELIANE RAULINO DA SILVA MORAES

NATURALIDADE

JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO

23/03/1982

DOC ORIGEM

CASAM N. 6813 FLS. 013 LIV. B-32  
CARTORIO 13 JOÃO PESSOA-PB

CPF

038.748.644-56

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
P-004



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
B

NOME  
 ANDERSON NUNES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 2329642 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 051.317.894-51 10/09/1983

FILIAÇÃO  
 ISMAEL GOMES DA SILVA  
 JULIA RODRIGUES NUNES DA SILVA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [Hachurado] [Hachurado] B

Nº REGISTRO  
 03117637420

VALIDADE  
 07/01/2024

1º HABILITAÇÃO  
 04/12/2003

OBSERVAÇÕES  
 F ;

*Anderson Nunes da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 07/01/2019

*Arvalde*

ASSINATURA DO EMISSOR

88512128801  
 PB038214318



PARAÍBA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1668858429

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1668858429



Publicado por:  
Jacó Alves de Oliveira  
Código Identificador:7E043079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**POR VALOR Nº DV008/2021**

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV008/2021, que objetiva a contratação de firma de pessoas jurídicas Andrade Indústria, Comercio e Transporte Ltda-ME, para prestar serviços mensais com um veículo do tipo caminhão de carroceria aberta, de Placa Nº OFB-4214 (de sua propriedade), para prestar serviços no transporte de materiais diversos de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo, e caso seja necessário de interesse da municipalidade, conforme termo de referência, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: **Pessoa jurídica:** Andrade Indústria, Comercio e Transporte Ltda-ME, CNPJ: 10.765.568/0001-57, endereço comercial Rua Manoel Cavalcante, Nº 282 (Térreo), Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 03 de maio de 2021.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Jacó Alves de Oliveira  
Código Identificador:451E3B3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 093/2021**

Processo Administrativo Nº 053/2021. Dispensa Por Valor Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Andrade Indústria, Comercio e Transporte Ltda-ME, CNPJ: 10.765.568/0001-57, Rua Manoel Cavalcante, Nº 282 (Térreo), Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB. Objeto: Prestar serviços mensais com um veículo do tipo caminhão de carroceria aberta, de Placa Nº OFB-4214 (de sua propriedade), para prestar serviços no transporte de materiais diversos de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo, e caso seja necessário de interesse da municipalidade, conforme termo de referência. **Valor mensal contratado:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) pelos 03 (três) meses. **Recursos:** Próprios do município (Diversos/Ordinários). **Unidade orçamentária:** 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 1512230557041 Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, Ficha: 165, Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, 33.901.39 00 Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas, conforme QDD/2021. **Vigência para execução dos serviços:** 90 (Noveenta) dias. **Vigência do contrato:** Até 31/12/2021. Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Partes assinantes:** Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e a Sra. Neusa Garrido de Andrade (Pela contratada).

Coremas/PB, 04 de maio de 2021.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Jacó Alves de Oliveira  
Código Identificador:BI336F227

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**009/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Material Limpeza destinados diversas secretarias do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Estadual nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: [cpicurralvelho@gmail.com](mailto:cpicurralvelho@gmail.com). Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lic>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Curral Velho - PB, 26 de Maio de 2021

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Damião Alisson Cavalcante Diniz  
Código Identificador:4D265441

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**010/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Utensílios destinados diversas secretarias do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: [cpicurralvelho@gmail.com](mailto:cpicurralvelho@gmail.com). Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lic>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Curral Velho - PB, 26 de Maio de 2021

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Damião Alisson Cavalcante Diniz  
Código Identificador:747D8D82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**002/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Junho de 2021,



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AN - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA  
CNPJ: 24.923.515/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:01:19 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **6FB1.A6E5.716A.4989**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.923.515/0001-21

**Razão Social:** ANDERSON NUNES DA SILVA05131789451

**Endereço:** RUA VICENTE COZZA 138 LOTE 2 / ERNESTO GEISEL / JOAO PESSOA / PB  
/ 58075-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800425521997703

Informação obtida em 20/05/2021 10:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.923.515/0001-21

Razão Social: AN - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA

Nome Fantasia: AN REPRESENTACOES E COMERCIO

Certidão emitida às 10:59 de 20/05/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eB+C4dbI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AN - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.923.515/0001-21  
Certidão nº: 16138609/2021  
Expedição: 20/05/2021, às 10:54:22  
Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AN - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.923.515/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 20/05/2021  
Hora: 10:50

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/043734

Nº de Controle de Autenticação

480.491.592.580

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 24923515000121	Nome do Contribuinte AN - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARI			
Endereço RUA DURVAL DE ALBUQUERQUE	Número 00138	Apto/Sala	Bloco	Complemento LOJA 02
Bairro ERNESTO GEISEL, PRES.	CEP 58075570	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas; fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 150418-5

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 20/05/2021 10:50:27



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 60B4.77CF.8A08.4276

Emitida no dia 20/05/2021 às 10:47:47

Nome Empresarial:

AN - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA

Endereço:

DURVAL DE ALBUQUERQUE

Número:

138

Complemento:

LOJA 02

Bairro:

ERNESTO GEISEL

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58075-570

Inscr. Estadual:

16.273.277-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

24.923.515/0001-21

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**

**ANDERSON NUNES DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em 10/09/1983, documento de identidade nº 2329642 SSP/PB, CPF nº 051317.894-51, residente e domiciliado na Rua Vicente Cozza, Nº 481, Bloco E, Apt. 204, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.075-420, Empresa, com sede na Rua Vicente Cozza, Nº 138, Lote 02, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.075-420, inscrito na junta comercial de João Pessoa, sob o NIRE 25801082618 e no CNPJ 24.923.515/0001-21, fazendo uso do que permite o 3º do art. 938 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, **ora transforma e altera seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admite o sócio **CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA MORAES**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 23/03/1982, documento de identidade nº 2634630 2ª Via - SSSDS/PB, CPF 038.748.644-56, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, Nº 277, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP :58.015-400, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa altera o endereço de sua sede para Rua Durval de Albuquerque, Nº 138, Loja 02, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.075-570.

**Cláusula Segunda** - A sociedade passará a exercer as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal cabeleireiros, manicure e pedicure fabricação de roupas profissionais comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos comércio varejista de produtos saneantes domissanitários comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (assim como a importação e exportação do epi) e confecção, sob medida, de roupas profissionais.

**Cláusula Terceira** - Fica transformado seu registro de empresário em sociedade empresária, passando o nome empresarial a ser **AN - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Quarta** - O capital da empresa, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) passa a constituir o capital da sociedade empresária.

**Cláusula Quinta** - Para tanto, passe a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida sociedade empresária, com o teor seguinte.

**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO  
EMPRESA INDIVIDUAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial **AN - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA** e terá sede e domiciliado na Rua Durval de Albuquerque, N° 138, Loja 02, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.075-570.

**Cláusula Segunda** - O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, neste ato em moeda corrente do País R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passando a distribuição do capital, a ficar da seguinte forma:

Nome	N. Quotas	Valor	Percentual
ANDERSON NUNES DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA MORAES	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objetivo as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal cabeleireiros, manicure e pedicure fabricação de roupas profissionais comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos comércio varejista de produtos saneantes domissanitários comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (assim como a importação e exportação do epi) e confecção, sob medida, de roupas profissionais.

**Cláusula Quarta** - A Sociedade iniciou suas atividades 02/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ANDERSON NUNES DA SILVA** e **CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA MORAES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração e transformação do contrato social e demais alterações feitas em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

João Pessoa, 31 de Julho de 2020.



*Anderson Nunes da Silva*

**ANDERSON NUNES DA SILVA**



*Carlos Augusto Raulino da Silva Moraes*

**CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA MORAES**



**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 18:48 SOB Nº 25200901568.  
PROTOCOLO: 204123968 DE 10/08/2020 01:03.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003556670, NIRE: 25200901568.  
AN - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
HIGIENE PESSOAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/08/2020  
[www.registra.pb.gov.br](http://www.registra.pb.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**

**ANDERSON NUNES DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em 10/09/1983, documento de identidade nº 2329642 SSP/PB, CPF nº 051.317.894-51, residente e domiciliado na Rua Vicente Cozza, Nº 481, Bloco E, Apt. 204, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.075-420, Empresa, com sede na Rua Vicente Cozza, Nº 138, Lote 02, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.075-420, inscrito na junta comercial de João Pessoa, sob o NIRE 25801082618 e no CNPJ 24.923.515/0001-21, fazendo uso do que permite o 3º do art. 938 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, **ora transforma e altera seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admite o sócio **CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA MORAES**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 23/03/1982, documento de identidade nº 2634630 2º Via - SSDS/PB, CPF 038.748.644-56, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, Nº 277, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58.015-400, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa altera o endereço de sua sede para Rua Durval de Albuquerque, Nº 138, Loja 02, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.075-570.

**Cláusula Segunda** - A sociedade passará a exercer as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal cabeleireiros, manicure e pedicure fabricação de roupas profissionais comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos comércio varejista de produtos saneantes domissanitários comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (assim como a importação e exportação do epi) e confecção, sob medida, de roupas profissionais.

**Cláusula Terceira** - Fica transformada seu registro de empresário em sociedade empresária, passando o nome empresarial a ser **AN - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Quarta** - O capital da empresa, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) passa a constituir o capital da sociedade empresária.

**Cláusula Quinta** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida sociedade empresária, com o teor seguinte.



**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO  
EMPRESA INDIVIDUAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial **AN - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL LTDA** e terá sede e domiciliado na Rua Durval de Albuquerque, N° 138, Loja 02, Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP 58.075-570.

**Cláusula Segunda** - O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, neste ato em moeda corrente do País R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passando a distribuição do capital, a ficar da seguinte forma:

Nome	N. Quotas	Valor	Percentual
ANDERSON NUNES DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA MORAES	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objetivo as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal cabeleireiros, manicure e pedicure facção de roupas profissionais comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos comércio varejista de produtos saneantes domissanitários comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (assim como a importação e exportação do epi) e confecção, sob medida, de roupas profissionais.

**Cláusula Quarta** - A Sociedade iniciou suas atividades 02/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ANDERSON NUNES DA SILVA e CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA MORAES** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Quarta** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

É, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração e transformação do contrato social e demais alterações feitas em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

João Pessoa, 31 de Julho de 2020.



**ANDERSON NUNES DA SILVA**



**CARLOS AUGUSTO RAULINO DA SILVA MORAES**

**CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA "AN - COMÉRCIO VAREJISTA  
DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
LTDA"**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 16:48 SOB N° 25205901568.  
PROTOCOLO: 204123968 DE 10/08/2020 21:03.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003556670. NIRE: 25200901568.  
AN - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
HIGIENE PESSOAL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/08/2020  
[www.vedesim.pb.gov.br](http://www.vedesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



# ALBERTO DANTAS MARCOLINO- ME

## Orçamento

Preferência: Mascaras- PFF2-N95

Cliente : Fundo Municipal de Princesa Isabel

UNID	DESCRIÇÃO	QTD	MODELO	VR.UNIT.	TOTAL
01	MASCARAS PFF2-N95	3200	PFF2-N95	5,95	

J.Pessoa, 21 de Maio de 2021

  
Alberto Dantas Marcolino

Sócio

Rua Covalcante de oliveira Marcolino,23, Mangabeira- João Pessoa- PB, Cep: 58055-150

CNPJ 26.504.090/0001-41

# FOUR SERVIÇOS

Carlos Augusto Raulino da Silva Moraes 03674064455

CNPJ 19.404.808/0001-82

## Orçamento de compra para material hospitalar

- Mascaras n95
- Preço: R\$6,15
- Entrega: 15 dias
- Forma de pagamento: à vista
- Total: R\$ 19.680,00

J. Pessoa, 21 de Maio de 2021



---

Carlos Augusto Raulino da Silva Moraes

EMPRESÁRIO





Ao Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel

CNPJ: 10.473.812/0001-07

Rua Conrado rosas- Térreo Primeiro- Centro, Princesa Isabel-PB

CEP: 58075-000

Fone:83-3457-2242

A.C- Setor de Compras

Orçamento de Máscara PFF2- N 95

MODELO	PREÇO
Máscara Bico de Pato - N95-PFF2	R\$ 5,00

- R\$ 5,00 X 3200 UNDS = R\$ 16.000,00
- Prazo de entrega IMEDIATO
- Condição de pagamento À VISTA

João Pessoa, 20 de Maio de 2021

*[Assinatura]*  
CNPJ 24.923.515/0001-21  
AN - COMERCIO VAREJISTA DE  
COSMETICOS, PROD. PERF.  
HIGIENE PESSOAL LTDA  
R DURVAL DE ALBUQUERQUE, 138, SALA  
02 e 03. ERNESTO GEISEL, J. PESSOA/PB  
58075-570

AN - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal LTDA  
CNPJ: 24.923.515/0001-21  
Rua Vicente Cavaca, 138, Lote 2, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, 58075-570